



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: (32) 3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3303/2015

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 85 da Lei Complementar n. 011/2008, considerando o requerimento do servidor,


Resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor André Dias Martins, matrícula 498, ocupante do cargo de Jardineiro, pelo período de 1 (um) ano a contar de 16 de março 2015, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 11 de março de 2015.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

<p>CERTIDÃO Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia <u>19/03/15</u> Edição <u>1453</u> Pág. <u>100</u> de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.</p> <p>_____ Frederico Pereira Paschoalino Secretário Executivo</p>
--